



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 20 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ Nº 128/2019** - Readapta Servidora em Função Adequada.
- **Portaria/ SME/ Nº 129/2019** - Exonera a Servidora Rosania Patricia Silva Batista Nascimento do Cargo/Função de Secretária Escolar e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

---



### PORTARIA/ SME/ Nº 128/2019.

#### READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA

A **Secretária de Educação de Ibirapitanga - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 1º e 3º do artigo 61 da Lei Municipal nº 334/1993.

#### RESOLV E:

**Art. 1º.** Readaptar a servidora **ROSEMARY DE JESUS OLIVEIRA**, em caráter temporário, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 037/2019, com base nos artigos 60 e 61 da Lei 334/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ibirapitanga-Bahia), respeitando as atividades indicadas no Laudo Médico, de acordo com a profissão do Magistério, sendo readaptada a servidora na função/cargo de Coordenação Pedagógica, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais (Professora), conforme apurado no referido Processo Administrativo.

**Art. 2º.** A servidora atuará no Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho – Extensão, carga horária de 20 horas semanais, turno matutino; e no Centro Educacional César Borges, turno noturno (EJA), carga horária de 20 horas semanais, totalizando as 40 horas semanais.

**Art. 3º.** A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Parágrafo único:** O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 19 de setembro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME  
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



**PORTARIA/ SME/ Nº 129/2019.**

Exonera a servidora **ROSANIA PATRICIA SILVA BATISTA NASCIMENTO** do cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.

**A Secretária de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **ROSANIA PATRICIA SILVA BATISTA NASCIMENTO**, do cargo/função de Secretária Escolar, do Centro Educacional de Ibirapitanga, devendo a servidora retornar ao seu cargo de origem, a partir de 23 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 20 de setembro de 2019.

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
**Secretária de Educação**  
**Decreto 015/2017**